

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ECOS Nº 005/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTINUADO, PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO
PROGRAMA BORA PRA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (SME) DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

A **Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)**, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME) do município do Rio de Janeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo continuado de **seleção simplificado continuado, para formação de cadastro de reserva de profissionais** para atuarem em no Programa Bora pra Escola, mediante regime celetista (CLT).

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de profissionais para os cargos descritos no **ANEXO II – QUALIFICAÇÃO, FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES**, com vistas a compor a equipe do Programa Bora para Escola.

1.2 O programa têm como finalidade a execução, por meio da implementação, gestão e operacionalização de estratégia territorializada de busca ativa escolar e engajamento comunidade-escola, com monitoramento sistemático da frequência, realização de visitas domiciliares, articulação intersetorial com a rede de proteção social e desenvolvimento de ações de mediação e fortalecimento de vínculos junto às unidades escolares da rede municipal de educação do Rio de Janeiro, durante o período de 12 (doze) meses.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências do cargo e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2 A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no Programa Bora pra Escola e no referido Edital.

2.3 Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise curricular, aprovação nas entrevistas e entrega da documentação exigida.

2.4 As inscrições para as vagas são online e cada candidato poderá concorrer

somente a um (01) cargo do programa.

3. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROGRAMA BORA PRA ESCOLA

As atividades do Programa Bora Pra Escola estarão situadas em todo o território do Município do Rio de Janeiro.

CRE	ABRANGÊNCIA
1ª CRE	Benfica; Caju; Catumbi; Centro; Cidade Nova; Estácio; Gamboa; Mangueira; Praça da Bandeira; Praça Mauá; Rio Comprido; Rio Comprido – Turano; São Cristóvão; Santa Teresa; Santa Teresa - Morro dos Prazeres; Saúde; Santo Cristo.
2ª CRE	Alto Boa Vista; Andaraí; Botafogo; Catete; Copacabana; Copacabana - Morro dos Cabritos; Cosme Velho; Flamengo; Gávea; Gávea (Rocinha); Glória; Grajaú; Grajaú - Morro Nova Divinéia; Humaitá; Ipanema; Jardim Botânico; Lagoa; Laranjeiras; Leblon; Leme; Maracanã; Praça da Bandeira; Rocinha; São Conrado; Tijuca; Tijuca - Comunidade Chacrinha; Urca; Vidigal; Vila Isabel.
3ª CRE	Abolição; Água Santa; Benfica (parte); Bonsucesso; Bonsucesso - Complexo do Alemão; Cachambi; Del Castilho; Encantado; Engenho de Dentro; Engenho Novo; Engenho da Rainha; Higienópolis; Inhaúma; Jacaré; Jacarezinho; Lins de Vasconcelos; Maria da Graça; Méier; Piedade; Pilares; Ramos; Ramos - Complexo do Alemão; Riachuelo; Rocha; Sampaio; Tomás Coelho; Todos os Santos.
4ª CRE	Benfica; Brás de Pina; Bonsucesso; Bonsucesso – Maré; Cordovil; Jardim América Manguinhos; Maré; Olaria; Pavuna; Parada de Lucas; Penha; Penha Circular; Ramos; Vigário Geral; Vila da Penha; Penha.
5ª CRE	Bento Ribeiro; Campinho; Cascadura; Cavalcante; Coelho Neto; Colégio; Guadalupe; Honório Gurgel; Irajá; Madureira; Marechal Hermes; Osvaldo Cruz; Penha; Quintino Bocaiúva; Rocha Miranda; Vaz Lobo; Vicente de Carvalho; Vigário Geral; Vila da Penha; Vila Kosmos; Vista Alegre; Tomás Coelho; Turiaçu.
6ª CRE	Acari; Anchieta; Barros Filho; Coelho Neto; Colégio; Costa Barros; Deodoro; Guadalupe; Irajá; Parque Anchieta; Pavuna; Ricardo de Albuquerque.
7ª CRE	Camorim; Cidade de Deus; Curicica; Freguesia, Gardênia Azul; Itanhangá; Praça Seca; Pechincha; Recreio dos Bandeirantes; Rio das Pedras; Tanque; Taquara; Vargem Pequena; Vargem Grande e Vila Valqueire
8ª CRE	Bangu; Campo dos Afonsos; Deodoro; Guadalupe; Jardim Sulacap; Magalhães Bastos; Marechal Hermes; Padre Miguel; Realengo; Santíssimo; Senador Camará e Vila Militar
9ª CRE	Araújo de Cosmos; Campo Grande; Campo Grande (Cachamorra); Campo Grande (Carobinha); Campo Grande (Centro); Campo Grande (Dumont); Campo Grande (Monteiro); Campo Grande (Posse); Cosmos; Guaratiba; Inhoaíba Paciência; Santa Cruz; Santíssimo; Senador Vasconcelos
10ª CRE	Barra De Guaratiba; Campo Grande; Cosmos; Guaratiba; Paciência; Paciência (Loteamento Madean); Pedra de Guaratiba; Santa Cruz; Santa Cruz (Sepetiba); Sepetiba.
11ª CRE	Bancários; Cacuia; Freguesia (Ilha do Governador); Galeão; Ilha do Governador; Itacolomi; Jardim Carioca; ardim Guanabara; Moneró; Pitangueiras; Portuguesa; Praia da Bandeira; Tauá; Tubiacanga; Zumbi.

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada a partir da data de publicação do edital no site, através do link de inscrição fornecido no endereço: www.ecosbrasil.org

4.2 Os candidatos interessados deverão submeter o currículo na plataforma.

4.3 No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da ECOS.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes fases:

6.1.1 A Comissão de Avaliação fará a análise curricular do candidato e aplicação de testes psicotécnicos (quando aplicável);

6.1.2 O candidato, ao se inscrever, assume a inteira responsabilidade pelos dados contidos no currículo, que serão solicitados na etapa da fase classificatória do Edital;

6.1.3 Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo e os requisitos previstos para cada vaga;

6.2 Os candidatos selecionados receberão comunicação sobre o resultado.

7. DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA

7.1 Os candidatos selecionados em avaliação curricular serão convocados, por meio de e-mail ou contato telefônico, realizado pela comissão de avaliação.

7.2 A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade, serão observados aspectos como:

7.2.1 Potencial para trabalho em equipe;

7.2.2 Residência e possibilidade de circulação no território em que será alocado;

7.2.3 Experiência em projeto social;

7.2.4 Capacidade para execução das atividades propostas nos Projetos, além dos requisitos esperados na área específica.

7.3 As entrevistas terão caráter classificatório e será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

8. PRAZOS

8.1 O processo seletivo será realizado de forma continuada;

8.2 O link para inscrição estará disponível durante todo o período do projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

9.2 Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

9.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção.

9.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site.

9.5 Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site.

9.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

9.7 O detalhamento do cargo, a carga horária e o salário encontram-se no Anexo I deste Edital.

9.8 As atribuições do cargo ofertado e requisitos mínimos de escolaridade para o cargo encontram-se no Anexo II deste Edital.

9.9 O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.



Silvio dos Santos

Presidente ECOS

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS VAGAS

QTD.	CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	REGIME
11	Coordenador Geral de Núcleo	R\$ 5.135,47	40H	CLT
1.557	Agente Escolar Comunitário	R\$ 1.621,00	40H	
33	Supervisor de Núcleo	R\$ 3.664,57	40H	
06	Analista Administrativo	R\$ 2.709,48	40H	
33	Assessor Técnico (Psicólogo)	R\$ 3.375,41	40H	
11	Assistente Administrativo	R\$ 2.081,03	40H	
02	Analista Contábil	R\$ 3.912,82	40H	
03	Assessor de Comunicação	R\$ 3.695,84	40H	
33	Motorista	R\$ 2.080,01	40H	
02	Motorista de Van	R\$ 2.080,01	40H	
01	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.621,00	40H	
01	Recepcionista	R\$ 1.952,10	40H	
03	Supervisor Administrativo	R\$ 4.396,37	40H	

ANEXO II – QUALIFICAÇÃO, FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENADOR GERAL DE NÚCLEO	CRE	Atribuições: O coordenador será o profissional responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações do projeto no âmbito territorial de sua CRE. Atuará junto às direções escolares, supervisores e agentes escolares comunitários para garantir a aplicação do protocolo de alerta e de acompanhamento dos estudantes. Acompanhará indicadores de presença, frequência de visitas, registros dos Planos de Acompanhamento Individual e consolidações enviadas pelas escolas. Consolidar painéis mensais por CRE. Promover reuniões regulares de alinhamento com as equipes e organizar a articulação intersetorial no território quando necessária.
		Qualificação profissional: Ensino Superior Completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
		Exigência: Experiência em coordenação em projetos da educação

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
AGENTE ESCOLAR COMUNITÁRIO	LOTAÇÃO DINÂMICA (unidades escolares e territórios de acordo com a demanda)	Atribuições: O agente escolar comunitário será o profissional responsável pela execução direta das atividades de acolhimento, mediação e busca ativa junto às famílias e estudantes. Realizar os contatos iniciais após emissão de alerta de infrequência. Realizar visitas domiciliares conforme protocolo. Registrar as informações no sistema e nos painéis. Auxiliar em ações de engajamento comunitário para incentivar a permanência escolar. Atuar como presença cotidiana nos territórios, mantendo vínculo próximo com as famílias atendidas.
		Qualificação profissional: Ensino Fundamental Completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; residência comprovada no território de atuação, de forma a garantir conhecimento do contexto local, das dinâmicas comunitárias e das especificidades do território onde exercerá as atividades.
		Exigência: Experiência profissional em projetos educacionais e residir no território de alocação.

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
SUPERVISOR DE NÚCLEO	DINÂMICA (unidades escolares e territórios de acordo com a demanda)	Atribuições: O supervisor de núcleo será o profissional responsável por dar suporte à coordenação dos núcleos no desenvolvimento de execução das atividades do projeto, acompanhando as metas a serem alcançadas. Acompanhar a execução das rotinas de busca ativa, contato com responsáveis, visitas domiciliares e elaboração e monitoramento dos Planos de Acompanhamento Individual junto aos Agentes Escolares Comunitários. Assegurar o registro correto e tempestivo das informações no sistema de acompanhamento e nos painéis. Apoiar a organização de reuniões e atividades com famílias e participar das rotinas de planejamento e análise de resultados junto aos Coordenadores de Núcleo.
		Qualificação profissional: Ensino Médio Completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
		Exigência: Experiência profissional em projetos educacionais e residir no território de alocação.

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEDE CENTRAL	Atribuições: O analista administrativo será o profissional responsável pela organização documental e pelo suporte administrativo ao projeto. Atuar na conferência, organização e armazenamento de notas fiscais, contratos, folhas de ponto, planilhas e demais documentos necessários à prestação de contas e ao acompanhamento administrativo. Auxiliar no controle logístico e no suporte às equipes de campo.
		Qualificação profissional: Ensino Médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com conhecimento do pacote office.

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ASSESSOR TÉCNICO (PSICÓLOGO)	DINÂMICA (unidades escolares e territórios de acordo com a demanda)	Atribuições: O psicólogo será o profissional responsável por oferecer suporte técnico-especializado às equipes e às unidades escolares no tratamento das causas psicossociais associadas à infrequência e à evasão escolar. Realizar atendimentos individuais ou em grupo quando necessário e prioritariamente nos casos complexos; apoiar a equipe na análise dos fatores familiares, emocionais e comunitários que impactam a permanência escolar; orientar os Agentes Escolares Comunitários nos encaminhamentos adequados; produzir pareceres técnicos; participar das reuniões técnicas; contribuir para ações de fortalecimento de vínculos; e colaborar na articulação com a rede intersetorial de assistência social, saúde e proteção à infância e juventude.
		Qualificação profissional: Ensino Superior completo em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
		Exigência: Experiência profissional em projetos educacionais e residir no território de alocação.

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDE CENTRAL	Atribuições: O assistente administrativo será o profissional responsável pela rotina administrativa do projeto, incluindo controle de frequência da equipe, conferência de insumos, apoio na organização de deslocamentos e suporte às demandas de comunicação interna entre núcleos, escolas e coordenação geral.
		Qualificação profissional: Ensino Médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com conhecimento em pacote office.

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ANALISTA CONTÁBIL	SEDE CENTRAL	Atribuições: O analista contábil será o profissional responsável pela elaboração, consolidação e entrega dos relatórios de prestação de contas mensais e final, observando a legislação e normas vigentes aplicáveis às parcerias firmadas pela Administração Pública. Atuar no controle financeiro, na verificação de documentos fiscais e na estruturação de memórias de cálculo.
		Qualificação profissional: Ensino Superior completo em Ciências Contábeis.

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	SEDE CENTRAL	Atribuições: O assessor de comunicação será o profissional responsável pelo planejamento e execução da estratégia de comunicação institucional do projeto, relacionamento com imprensa, elaboração de releases, padronização de linguagem e suporte à transparência pública das ações desenvolvidas.
		Qualificação profissional: Ensino Superior Completo em Comunicação Social (Jornalismo) ou Relações Públicas.

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
MOTORISTA	CRE	Atribuições: O motorista será responsável por conduzir veículos leves utilizados na rotina operacional do projeto, incluindo deslocamento de pequenos grupos de profissionais, entrega de materiais e apoio logístico às ações de campo.
		Qualificação profissional: Ensino Fundamental Completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e CNH compatível.

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
MOTORISTA DE VAN	SEDE CENTRAL	Atribuições: O motorista de van será responsável pelo transporte de equipes e grupos de estudantes em veículos de maior capacidade, assegurando deslocamento seguro conforme os roteiros e orientações definidos pela coordenação. Atuar como suporte operacional para viabilizar ações intersetoriais, garantindo o deslocamento das equipes e estudantes para atendimentos vinculados à Assistência Social, Saúde, CRE e demais serviços da rede, sempre que houver necessidade registrada no encaminhamento formal.
		Qualificação profissional: Ensino Fundamental Completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e CNH compatível.

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE CENTRAL	Atribuições: O auxiliar de serviços gerais (ASG), será responsável pela execução da limpeza e organização do escritório central, incluindo salas, copa, banheiros e áreas comuns. Realizar a reposição de materiais de higiene, coleta de resíduos e apoio simples à rotina do espaço.
		Qualificação profissional: Ensino Fundamental Completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
RECEPCIONISTA	SEDE CENTRAL	Atribuições: O recepcionista será responsável pela realização de procedimentos de recepção e de atendimento ao cliente e ao visitante. Planejar a rotina, organizando materiais e equipamentos de trabalho. Recepciona, controla, direciona e auxilia o acesso e a movimentação de pessoas, observando normas internas de segurança. Recebe e registra chamadas telefônicas e mensagens eletrônicas. Protocolar documentos recebidos. Presta informações sobre os serviços da instituição. Atua de acordo com protocolos internos e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.
		Qualificação profissional: Ensino Fundamental Completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

CARGO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SEDE CENTRAL	Atribuições: O supervisor administrativo será o profissional responsável por supervisionar as rotinas administrativas do projeto, assegurando o correto funcionamento das atividades de apoio operacional. Coordenar a equipe administrativa, organizar fluxos de trabalho, acompanhar serviços gerais, gerenciar materiais de consumo e apoio logístico. Atuar no controle de documentos, protocolos, correspondências e registros administrativos. Apoiar rotinas financeiras, incluindo controle de fundo fixo, conferência de notas fiscais, acompanhamento de contas a pagar e prestação de contas interna. Garantir o alinhamento das atividades administrativas às necessidades operacionais da Coordenação Geral.
		Qualificação profissional: Ensino Superior Completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.